

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA  
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

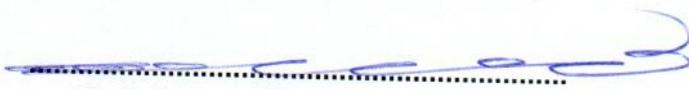
**Número:** O/023/02/635ª  
**Data:** 27/04/2016  
**Relator:** Jean Cesar Negri

**Assunto:** Autorização para celebração de Termo de Cooperação entre a EMAE e a COOPERCAPS – Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem, Beneficiamento e Comercialização de Materiais Recicláveis da Capela do Socorro.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório O/023/2016, apresentado pelo Senhor Diretor de Operação e Planejamento, a Diretoria resolve:

- Autorizar a celebração de Termo de Cooperação entre a EMAE e a Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem, Beneficiamento e Comercialização de Materiais Recicláveis da Capela do Socorro – COOPERCAPS, para reunião de esforços para implementação e desenvolvimento de atividades relativas ao Programa de Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis, na área da Sede da EMAE, pelo prazo de 12 meses, sem ônus financeiros.

**C E R T I F I C O a aprovação da  
Presente Resolução de Diretoria**

  
.....  
**Pedro Eduardo Fernandes Brito**  
**Secretário das Reuniões de Diretoria**  
27/04/2016

## RELATÓRIO A DIRETORIA

**Número:** O/023/2016

**Data:** 27/04/2016

**Relator:** Jean Cesare Negri

**Assunto:** Autorização para celebração de Termo de Cooperação entre a EMAE e a COOPERCAPS – Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem, Beneficiamento e Comercialização de Materiais Recicláveis da Capela do Socorro.

### I. HISTÓRICO

A EMAE implantou a coleta seletiva de materiais recicláveis em sua Sede no ano 2000 por entender que a reciclagem de resíduos é uma ação importante no âmbito ambiental e social, principalmente nas regiões metropolitanas. Hoje faz parte da cultura da Empresa e está inserida nas ações socioambientais que realiza.

A coleta seletiva na Empresa é extensiva a todos os empregados e terceirizados, atingindo aproximadamente 650 famílias. O programa envolve processos periódicos de sensibilização, logística e parceria. Os empregados e terceirizados participam diariamente nos seus postos de trabalho e contribuem trazendo materiais que integram a programa da EMAE. Participam diretamente da coleta o pessoal encarregado da limpeza dos escritórios e a Coopercaps – Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem, Beneficiamento e Comercialização de Materiais Recicláveis da Capela do Socorro, responsável por recolher todo material reciclado com a coordenação do Departamento de Meio Ambiente.

O gráfico abaixo apresenta os quantitativos de material reciclado coletado nos últimos 5 anos.



### **Justificativa para Celebração de Termo de Cooperação:**

A EMAE possui instalado o Programa de Coleta Seletiva em sua Sede que abrange e envolve a integração entre os envolvidos, com coordenação do Departamento de Meio Ambiente. Esse programa traz uma série de benefícios a todos os participantes, conforme abaixo:

- ✓ Reduz sensivelmente a quantidade de lixo que a EMAE seria obrigada, pela legislação do município, a destinar as suas custas;
- ✓ Permite a aplicação de prática sustentável na gestão de resíduos, evitando que materiais que possam ser reintegrados ao processo produtivo, acabem tendo como destino os aterros sanitários;
- ✓ Contribui com o aumento da vida útil dos aterros sanitários e para a redução dos custos energéticos com transporte e aterramento;
- ✓ Promove a educação ambiental a todos a que cada coleta seletiva é estendida, ou seja, aos empregados, terceirizados, estagiários e menores-aprendizes, o que pode ser aplicado em suas residências e no próprio local de trabalho;
- ✓ Ajuda a manutenção do emprego e na fonte de renda dos cooperados;
- ✓ É uma prática de responsabilidades socioambiental empresarial que está estabelecida na Política da Empresa.

A COPERCAPS iniciou suas atividades em dezembro de 2003. Atualmente, trabalha com 450 toneladas/mês de material reciclável, realizando coleta, porta a porta, em mais de 1.500 ruas de 18 bairros do Distrito Capela do Socorro, em 160 condomínios residenciais da região do Morumbi, além de diversas escolas e empresas.

Na EMAE deverá ser coletado o material reciclável em todas as ruas dos escritórios da Sede em dias e horários definidos, obedecendo as regras e orientações internas. A cooperativa atua de forma estruturada, é cadastrada na Prefeitura de São Paulo e está instalada próximo à EMAE. Essas condições refletem segurança para o estabelecimento da parceria.

Nesse sentido, ao firmar um novo Termo de Cooperação a EMAE evitará a paralização da coleta interna, que poderá causar transtornos à operacionalização do lixo e a desestabilização da cultura de reciclagem.

A referida parceira não envolve repasse de recursos financeiros à Cooperativa.

## II. RELATÓRIO

Trata-se de estabelecimento de Termo de Cooperação com a Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem, Beneficiamento e Comercialização de Materiais Recicláveis da Capela do Socorro para retirada de material reciclável na Sede da Empresa. A infraestrutura para a coleta seletiva da Sede já está implantada e em funcionamento. O programa não envolve repasse de recursos financeiros e traz benefícios para a EMAE, com a redução do volume de lixo que a empresa deveria destinar as suas custas. A COOPERCAPS irá disponibilizar recursos humanos e equipamentos em quantidade suficiente para a execução da coleta seletiva junto às áreas externas dos escritórios da sede da EMAE.

O Termo de Cooperação terá prazo de 12 meses.

O assunto foi analisado pelo Departamento Jurídico, nos termos do Parecer PJ – 96/16 de 20/04/2016, que não fez ressalvas à celebração do Termo de Cooperação.

## III. CONCLUSÃO

Em face do exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar a celebração de Termo de Cooperação entre a EMAE e a Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem, Beneficiamento e Comercialização de Materiais Recicláveis da Capela do Socorro – COOPERCAPS, para reunião de esforços para implementação e desenvolvimento de atividades relativas ao Programa de Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis, na área da Sede da EMAE, pelo prazo de 12 meses, sem ônus financeiros.



**Jean Cesar Negri**  
Diretor de Operação e Planejamento